Logotipo

Descrição gerada automaticamenteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**E.E. “BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA”**

**DE ENSINO FUNDAMENTAL**

RUA JOSÉ MARTINS PEREIRA BALIEIRO , S/N – ITOBI/SP

FONE (0\*\*19) 647-1438 – CEP 13.715-000

**EDITAL – PATI (PROATEC)**

**PROJETO DE APOIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O diretor da EE Bairro Nossa Senhora Aparecida, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PATI (Proatec) nesta unidade escolar, nos termos da Resolução Seduc-15, de 29 de fevereiro de 2024 a saber:

**I – Das Atribuições:**

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e  
VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

**II – Dos requisitos:**

* Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.
* Ter no minimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

**III – Procedimentos para a seleção:**

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

**IV – Inscrição**

**Local:** Escola Estadual Bairro Nossa Senhora Aparecida

**Telefone:** (19) 3647-1438

**Endereço:** Rua Jose Martins Pereira Balieiro S/N Bairro Nossa Senhora Aparecida – Itobi/SP.

**Período:** 07 a 11 de março de 2024

**Horário:** 8h às 16h.

**V – Entrevista:**

**Período:** 13 de março de 2024

**Horário:** 8h às 12:00H.

Itobi, 05 de março de 2024.

Amanda Carolina Barreto Pascola Brambilla

Vice-diretor Escolar